



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 1.677, DE 28 DE JUNHO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos dos Concursos, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, objeto do Edital nº. 015/2012, publicado no D.O.U. de 02/04/2012, para o Núcleo de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, conforme informações que seguem:

| | |
|--------------------|--|
| Processo | 23113.006611/12-61 |
| Matéria de Ensino | Fisioterapia |
| Disciplinas | Subunidades Prática de Ensino na Comunidade, Prática de Inserção da Fisioterapia na Comunidade e Saúde do Trabalhador e Funcionalidade (sessão tutorial, prática de subunidade e habilidades). |
| Cargo/Nível | Professor Assistente - Nível I |
| Regime de Trabalho | Dedicação Exclusiva |
| Resultado Final | 1º lugar: Guilherme Rodrigues Barbosa - 76,79 2º lugar: Neidimila Aparecida Silveira Oliveira-71,97 3º lugar: Ana Catarina Leite Veras Medeiros - 64,10 |

| | |
|--------------------|--|
| Processo | 23113.007418/12-56 |
| Matéria de Ensino | Fisioterapia |
| Disciplinas | Subunidades Saúde do Adulto e Funcionalidade, Saúde Neonatal e Infantil e Funcionalidade (sessão tutorial, prática e habilidades). |
| Cargo/Nível | Professor Assistente - Nível I |
| Regime de Trabalho | Dedicação Exclusiva |
| Resultado Final | 1º lugar: Sheila Schneiberg Valença Dias - 70,49 2º lugar: Iandra Maria Pinheiro de França Costa - 67,56 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA Nº 1.696, DE 28 DE JUNHO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.005379/12-25/Núcleo de Farmácia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, objeto do Edital nº. 013/2012, publicado no D.O.U. de 16/03/2012, para o Núcleo de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, conforme informações que seguem:

| | |
|--------------------|--|
| Matéria de Ensino | Farmácia |
| Disciplinas | II Ciclo de Farmácia (foco em Metabolismo e Nutrição Humana)- Sessões tutoriais, Práticas de habilidades, Palestras, Práticas de Ensino na Comunidade. |
| Cargo/Nível | Professor Adjunto - Nível I |
| Regime de Trabalho | Dedicação Exclusiva |
| Resultado Final | 1º lugar: Danielle Cristine Almeida Silva de Santana - 70,59 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 325, DE 2 DE JULHO DE 2012

Altera redação do Parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 449, de 22 de dezembro de 2011, do FNDE.

O PRESIDENTE DO FNDE, A PROCURADORA-CHEFE E A DIRETORA DE GESTÃO, ARTICULAÇÃO E PROJETOS EDUCACIONAIS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 6º, 15, e 16, respectivamente, do Anexo I do Decreto nº 7.691, de 02 de março de 2012, e,

CONSIDERANDO o grande volume de convênios encaminhados à Procuradoria do FNDE, no fim do exercício financeiro de 2011;

CONSIDERANDO que não houve tempo hábil para ultimar todas as análises até 30 de junho de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 73/1993, resolve:

Art. 1º. O art. 1º, Parágrafo único da Portaria nº 449 do FNDE, de 22 de dezembro de 2011, passa a vigorar a partir de 1º de julho de 2012 com a seguinte redação:

"Art. 1º....."

Parágrafo Único: A liberação dos recursos fica condicionada à aprovação do convênio pela Procuradoria do FNDE, devendo as pendências serem sanadas até a data de 28 de setembro de 2012."

JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS
Presidente do FNDE

MARLY LIBRELON PIRES
Procuradora-Chefe

RENILDA PERES DE LIMA
Diretora

DIRETORIA FINANCEIRA

PORTARIA Nº 112, DE 3 DE JULHO DE 2012

A DIRETORA FINANCEIRA DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria FNDE nº 255/2011, publicada no Diário Oficial da União de 08 de julho de 2011, e tendo em vista o disposto no inciso II, do art.52, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, resolve:

Art. 1º. Promover, na forma do anexo a esta Portaria, a modificação da modalidade de aplicação de dotação da Unidade Orçamentária 26298-FNDE, constante da Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012 - Lei Orçamentária Anual de 2012, tendo em vista a necessidade de adequação da programação orçamentária do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme justificativa constante no Processo nº 23034.017588/2012-91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GINA CLAUDIA LOUBACH

ANEXO

ÓRGÃO: 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

| FUNC | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO | E S F | G N D | R P | M O D | I U | F T E | VALOR (R\$) |
|------------------|----------------|--|-------|-------|-----|-------|-----|-------|-------------|
| REDUÇÃO | | | | | | | | | |
| 12.847 | 2030.0E53 | Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola | | | | | | | |
| | 2030.0E53.0042 | Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Santa Catarina | 1 | 4 | 2 | 30 | 0 | 112 | 600.000,00 |
| ACRÉSCIMO | | | | | | | | | |
| 12.847 | 2030.0E53 | Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola | | | | | | | |
| | 2030.0E53.0042 | Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Santa Catarina | 1 | 4 | 2 | 40 | 0 | 112 | 600.000,00 |

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS COLATINA

PORTARIA Nº 224, DE 29 DE JUNHO DE 2012

A DIRETORIA-GERAL DO CAMPUS COLATINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 55-II/2010 - DOU de 01/02/2010, da Reitoria-Ifes, resolve:

Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação de Professor Substituto de que trata o Edital nº 01/2012, conforme relacionado em anexo.

LUIZ BRAZ GALON

ANEXO

Área de Estudo/Disciplina: 1 - Segurança do Trabalho - 40 horas

| Nº de Inscrição | Nome do Candidato | Pontos | Classificação |
|-----------------|-------------------|--------|---------------|
| 00002 | Karla Galon | 48,60 | 1º |

Área de Estudo/Disciplina: 2 - Gestão/Administração - 40 horas

| Nº de Inscrição | Nome do Candidato | Pontos | Classificação |
|-----------------|----------------------------|--------|---------------|
| 00027 | Dantas Campostorini Vieira | 49,40 | 1º |
| 00025 | Antonio Paulo Laeber | 48,80 | 2º |

Área de Estudo/Disciplina: 3 - Biologia - 40 horas

| Nº de Inscrição | Nome do Candidato | Pontos | Classificação |
|-----------------|-------------------------------|--------|---------------|
| 00037 | Ruan Managna Vasconcellos | 75,40 | 1º |
| 00028 | Geise de Aguiar Quirino | 60,00 | 2º |
| 00038 | Danielly Mesquita Figueriredo | 59,68 | 3º |
| 00022 | Juliana Sizini Moreira | 57,10 | 4º |
| 00006 | Raiany Gusso Machado | 51,70 | 5º |
| 00031 | Stéfano Zorzal de Almeida | 51,20 | 6º |

Área de Estudo/Disciplina: 4 - Matemática - 40 horas

| Nº de Inscrição | Nome do Candidato | Pontos | Classificação |
|-----------------|-------------------|--------|---------------|
| 00021 | Carolina Biazzi | 38,80 | 1º |

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 1.883, DE 15 DE JUNHO DE 2012(*)

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos da Lei nº. 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Delegar competência aos Diretores-Gerais dos Câmpus Apodi, Caicó, Currais Novos, João Câmara, Ipanguaçu, Macau, Mossoró, Natal-Central, Natal-Cidade Alta, Natal-Zona Norte, Nova Cruz, Parnamirim, Pau dos Ferros e Santa Cruz para, no âmbito do respectivo Câmpus, praticar os seguintes atos:

1. assinar certificados e históricos finais dos estudantes, bem como diplomas em conjunto com o Reitor;
2. assinar correspondências relativas à execução curricular do Câmpus, e à vida escolar dos alunos, bem como relacionadas às atividades de apoio ao ensino, pesquisa e extensão;
3. aplicar sanções disciplinares para os estudantes;
4. assinar nota e anulação de empenho;
5. assinar documentos de natureza contábil-financeira, bem como os relativos a material, patrimônio e planejamento/orçamento;
6. assinar certificados e/ou declarações referentes à área de Licitação;
7. homologar licitações, desde que executadas no Câmpus,
8. assinar avisos de férias dos servidores;
9. firmar acordos, convênios, contratos e outros instrumentos jurídicos com entidades públicas e privadas, com abrangência restrita à jurisdição do Câmpus;
10. expedir portarias de:
 - alteração de gozo, cancelamento e interrupção de férias;
 - designação e dispensa de servidores em funções gratificadas;
 - designação e dispensa de fiscal de contrato;
 - designação de comissões;
 - designação de servidor para responsabilizar-se por carga patrimonial;
 - designação de bancas examinadoras para processo seletivo simplificado;
 - designação de comissão de execução de processos seletivos para ingresso de estudantes e de professores substitutos e temporários;
 - elogio;